

**Empresas médicas têm até dia 31 de janeiro para pagamento integral ou parcelado**

A anuidade de pessoa jurídica (PJ) para 2026, com capital social até R\$ 50 mil (1ª faixa), foi estabelecida com o valor de R\$ 948. O prazo para pagamento irá se encerrar no dia **31 de janeiro de 2026**, independentemente da obtenção ou não do desconto de 80%, cujos critérios foram determinados pelo Conselho Federal de Medicina (CFM). Veja, a seguir, o valor da anuidade por faixa de capital:

<b>Faixas</b>	<b>Capital Social</b>	<b>Valor da anuidade</b>
1ª	Até R\$ 50.000	R\$ 948
2ª	Acima de R\$ 50.000 e até R\$ 200.000	R\$ 1.896
3ª	Acima de R\$ 200.000 e até R\$ 500.000	R\$ 2.844
4ª	Acima de R\$ 500.000 e até R\$ 1.000.000	R\$ 3.792
5ª	Acima de R\$ 1.000.000 e até R\$ 2.000.000	R\$ 4.740
6ª	Acima de R\$ 2.000.000 e até R\$ 10.000.000	R\$ 5.688
7ª	Acima de R\$ 10.000.000	R\$ 7.584

Os boletos da anuidade 2026 foram encaminhados pelos Correios no mês de dezembro, inclusive para as empresas que tiveram pedido de desconto de 80% indeferido. Caso não receba a resposta do recurso até 30 de janeiro, o Cremesp sugere que realize o recolhimento da 1ª parcela da anuidade até 31/01/2026, a fim de evitar incidência de multa e juros.

**Parcelamentos:**

- Valor integral dividido em 5 parcelas iguais, sem acréscimos legais, mediante recolhimento da 1ª parcela até 31/01/2026;
- Valor integral, com acréscimos legais, dividido de 2 a 5 parcelas, a partir de fevereiro de 2026.

**Emissão de boletos**

O boleto para pagamento da anuidade da PJ, tanto no valor integral quanto no parcelado, pode ser obtido diretamente no portal do Cremesp, em [Serviço às Empresas](#).

**Taxa de renovação de certificado**

A cobrança da taxa de renovação do certificado obrigatório será efetuada juntamente com a anuidade, com **prazo para pagamento até 31/01/2026**.

O requerimento para a renovação está disponível para preenchimento e envio exclusivamente online, no site do Cremesp, devendo ser acessado no mês do seu vencimento.

Veja outras condições estabelecidas na [Resolução CFM nº 2.447/2025](#).

Informações adicionais podem ser obtidas pelo WhatsApp e pela Central de Atendimento Telefônico, no **(11) 4349-9900**, ou ainda, pelo e-mail [scb@cremesp.org.br](mailto:scb@cremesp.org.br).

**Fonte:** Cremesp, em 29.12.2025